



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
20/09/21
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação
Eurípedes Guimarães
Eurípedes Guimarães
Secretário de Administração
e Finanças
Portaria Nº 001/2021

LEI Nº 1.034, de 20 de Setembro de 2021

Cria novos cargos na Estruturação dos Grupos Ocupacionais do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipal da Administração Centralizada do Município de Concórdia do Pará, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **CONCÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e determino que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos de Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional, na estrutura dos cargos de provimento efetivo, reduz o quantitativo de vagas dos cargos de psicólogo, psicopedagogo e assistente social, de que trata os grupos ocupacionais de nível superior e define as atribuições dos novos cargos.

Art. 2º. Os profissionais de que trata o artigo anterior, irão compor a equipe multiprofissionais que deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Art. 3º. O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico da rede pública municipal de educação básica do Município de Concórdia do Pará e dos seus estabelecimentos de ensino.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da Lei Orçamentária do Fundo Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia do Pará (PA), em 20 de setembro de 2021.

ELIAS GUIMARAES Assinado de forma
SANTIAGO:29516 digital por ELIAS
064272 GUIMARAES
SANTIAGO:29516064272

Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Concórdia do Pará, em 20 de Setembro de 2021.

Eurípedes Guimarães
Eurípedes Guimarães

Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
20/09/21
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 298/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação
[Assinatura]
Fulpedes Guimarães
Secretário de Administração
e Finanças
Portaria Nº 001/2021

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE – QP
CARGOS EFETIVOS E SEUS QUANTITATIVOS

GRUPO DE APOIO OPERACIONAL – GAO

CÓDIGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
GAO-01	I	Auxiliar de Serviços Gerais	1.100,00	348
GAO-02	I	Gari	1.100,00	60
GAO-03	I	Coveiro	1.100,00	6
GAO-04	I	Vigia	1.100,00	130
GAO-05	I	Auxiliar de Mecânico de Veículos Leves e de Médio Porte	1.100,00	4
GAO-06	I	Auxiliar de Mecânico de Veículos Pesados e Máquinas Pesadas	1.100,00	4
GAO-07	I	Agente de Manutenção Elétrica	1.100,00	6
GAO-08	I	Agente de Manutenção de carpintaria	1.100,00	10
GAO-09	I	Agente de Manutenção de serviços Hidráulicos	1.100,00	6
GAO-10	I	Agente de Manutenção de Borracharia Automotiva	1.100,00	2
GAO-11	I	Agente de Manutenção de Lanternagem, Soldagem e Pintura de Autos.	1.100,00	2
GAO-12	I	Agente de Manutenção Pedreiro	1.100,00	8
GAO-13	II	Motorista de Veículos Leves e Médio Porte	1.498,00	18
GAO-14	III	Motorista de Veículos Pesados	1.900,00	16
GAO-15	I	Operador de Equipamentos Leves	1.100,00	6
GAO-16	IV	Operador de Máquinas Pesadas	2.000,00	15
GAO-17	II	Mecânico de Veículos Leves e Médio Porte	1.498,00	4
GAO-18	III	Mecânico de Veículos Pesados e Máquinas Pesadas	1.900,00	2
GAO-19	I	Instrutor de Oficina (Artesão)	1.100,00	5
GAO-20	I	Recepcionista	1.100,00	2

GRUPO DE NÍVEL MÉDIO - GNM

CÓDIGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
GNM-01	I	Cuidador	1.100,00	33
GNM-02	I	Monitor de Apoio e Transporte Escolar	1.100,00	30

GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAD

CÓDIGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
GAD-01	I	Agente Administrativo	1.498,00	118
GAD-04	I	Almoxarife	1.498,00	4
GAD-05	I	Assistente de Biblioteca	1.498,00	8
GAD-06	I	Fiscal de Tributos	1.498,00	10
GAD-07	I	Digitador	1.498,00	15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
20/09/21
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação
Euripedes Guimarães
Secretário de Administração
e Finanças
Portaria Nº 001/2021

GRUPO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - GTNM

CÓDIGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
GTNM-01	I	Técnico Agrícola	1.498,00	8
GTNM-02	I	Técnico em Contabilidade	1.498,00	6
GTNM-03	I	Técnico em Informática	1.498,00	6
GTNM-04	I	Secretário Escolar	1.498,00	20

GRUPO NÍVEL SUPERIOR - GNS

CÓDIGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
GNS-01	I	Assistente Social	2.300,00	8
GNS-02	I	Bibliotecário	2.300,00	2
GNS-03	I	Nutricionista	2.300,00	6
GNS-04	I	Psicólogo	2.300,00	4
GNS-05	I	Pedagogo	2.300,00	5
GNS-06	I	Psicopedagogo	2.300,00	1
GNS-07	I	Fonoaudiólogo	2.300,00	2
GNS-08	I	Terapeuta Ocupacional	2.300,00	2
GNS-09	II	Engenheiro Civil	4.000,00	2
GNS-10	II	Advogado	4.000,00	3
GNS-11	II	Contador	4.000,00	1
GNS-12	II	Administrador	4.000,00	1
GNS-13	II	Engenheiro Químico	4.000,00	1
GNS-14	II	Engenheiro agrônomo	4.000,00	2
GNS-15	II	Engenheiro Ambiental	4.000,00	1

ELIAS
GUIMARAES
SANTIAGO:2
9516064272
Assinado de
forma digital por
ELIAS
GUIMARAES
SANTIAGO:29516
064272
Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
20/04/2009
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2008 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

ANEXO VI – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Auxiliar de Serviços Gerais

Atribuições: Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências dos prédios municipais, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Preparar e servir café, chá, água e outros; Zelar pela ordem e limpeza da copa; Executar serviços de zeladoria nos prédios municipais, promovendo a limpeza e conservação, vigiando o cumprimento de regulamento interno para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem-estar de seus ocupantes; Recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo; Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras e pagamentos; Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias; Operar cortadoras e grampeadores de papel, bem como alcear os documentos duplicados; Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Executar outras atribuições afins.

Gari

Atribuições: Atividades de natureza repetitiva relacionadas à limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos, à coleta do lixo e outras atividades correlatas.

Coveiro

Atribuições: Preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes das aberturas, ou retirando a lápida e limpando o interior das covas já existentes, permitindo os sepultamentos; Realizar os sepultamentos, colocando as urnas nas sepulturas, e posteriormente fechando-as, assegurando assim a inviolabilidade das mesmas; Realizar a limpeza e conservação dos jazigos, bem como manter os cemitérios municipais devidamente limpos e acessíveis à população; Auxiliar no transporte de urnas; Auxiliar, quando necessário, na exumação de cadáveres; Exercer a fiscalização, a fim de se fazer cumprir as disposições de legislação municipal específica que trata dos cemitérios municipais; Executar outras tarefas correlatas.

Vigia

Atribuições: Manter sob vigilância as instalações dos órgãos públicos municipais, evitando quaisquer danos ao patrimônio; fazer rondas constantes durante o horário de trabalho; desenvolver demais atividades inerentes ao cargo.

Auxiliar de Mecânico de Veículos Leves e de Médio Porte

Atribuições: Examinar veículos automotivos leves da Administração Municipal, inspecionando-os diretamente ou por meio de aparelhos para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento. Efetuar a desmontagem, realizando ajustes ou substituição de peças para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento. Recondicionar peças do veículo ou máquina rodoviária, fazer o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas. Acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços. Testar os veículos e máquinas uma vez montados para comprovar o resultado dos serviços realizados. Conserto em geral dos veículos leves da Administração Pública Municipal; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção.

Auxiliar de Mecânico de Veículos Pesados e Máquinas Pesadas

Atribuições: Examinar veículos automotivos pesados da Administração Municipal, inspecionando-os diretamente ou por meio de aparelhos para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento. Efetuar a desmontagem, realizando ajustes ou substituição de peças para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento. Recondicionar peças do veículo ou máquina rodoviária, fazer o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas. Acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços. Testar os veículos e máquinas uma vez montados para comprovar o resultado dos serviços realizados. Conserto em geral dos veículos pesados da Administração Pública Municipal; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção.

Agente de Manutenção Elétrica

Atribuições: Serviços de eletricidade predial outras atividades correlatas ao Cargo, com experiência de 1 Ano.

Agente de Manutenção de carpintaria

Atribuições: Serviços de carpintaria e outras atividades correlatas ao Cargo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
20/09/21
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação
Furipebes Guimarães
Secretário de Administração
e Finanças
Portaria Nº 001/2021

Agente de Manutenção de Serviços Hidráulicos

Atribuições: Serviços de hidráulicos e outras atividades correlatas ao Cargo, com experiência de 1 Ano.

Agente de Manutenção de Borracharia Automotiva

Atribuições: Serviços de borracharia e outras atividades correlatas ao Cargo.

Agente de Manutenção de Lanternagem, Soldagem e Pintura de Autos

Atribuições: Serviços de soldagem e Pintura de Automotiva e outras atividades correlatas ao Cargo.

Agente de Manutenção Pedreiro

Atribuições: Serviços de Pedreiro e outras atividades correlatas ao Cargo, com experiência de 1 Ano.

Motorista de Veículos Leves e de Médio Porte

Atribuições: Dirigir automóveis, camionetas e similares, e zelar pela conservação dos mesmos, com experiência de 1 Ano.

Motorista de Veículos Pesados

Atribuições: Dirigir caminhão, ônibus, caçamba, vans e outros assemelhados, experiência de 1 Ano.

Operador de Equipamentos Leves

Atribuições: Executar trabalhos envolvendo operação e manutenção de roçadeira, motosserra, trator de pneu e etc. Com experiência de 1 Ano.

Operador de Máquinas Pesadas

Atribuições: Executar serviços envolvendo operação e conservação de máquinas pesadas, com experiência de 1Ano.

Mecânico de Veículos Leves e Médio Porte

Atribuições: Executar trabalhos mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de Veículos Leves e de Médio Porte, com experiência de 1Ano.

Mecânico de Veículos Pesados e Máquinas Pesadas

Atribuições: Executar trabalhos mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos, com experiência de 1 Ano.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO COM CURSO NA FUNÇÃO EXIGIDO, EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADA.

Instrutor de Oficina (Artesão)

Atribuições: Executar as atividades relacionadas aos trabalhos de oficinas técnicas artesanais, sendo: Formação: cursos destinados a pessoas com interesse em aprender a fazer artesanato. Os treinados aprenderão a confeccionar objetos decorativos e utilitários através de atividades práticas, criando peças com o objetivo de despertar o interesse do consumidor para a compra ou para fins não comerciais. Aperfeiçoamento e Capacitação: cursos destinados a pessoas que já fazem artesanato. Os treinados aperfeiçoarão as respectivas técnicas visando aprimorar a qualidade de seus produtos.

Recepcionista

Atribuições: Controlar a entrada e saída de visitantes; auxiliar na localização de funcionários para atendimento de visitantes da secretaria; Receber e interagir com o público que procura a Administração, de forma agradável, solicita e colaborativamente para a prestação de informações e no encaminhamento às pessoas procuradas; Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para entrada de visitantes; Efetuar registros e manter controle de todas as visitas efetuadas, registrando nome, horários e assuntos; Prestar apoio as diversas áreas da Administração, atuando no preenchimento de formulários específicos, levantamento de dados e tratamento estatístico de pouca complexibilidade, controles diversos envolvendo movimentação de materiais, veículos, pessoas, protocolos dentre outros; manter-se atualizada sobre estrutura organizacional, unidade de lotação de funcionários e servidores e eventos institucionais da sua área de trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais de escritório utilizados, bem como do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades das áreas onde estiver lotado, com experiência de 1 Ano.

CARGOS DE NÍVEL MEDIO INERENTES AO CARGO.

Cuidador

Atribuições: Dar auxílios aos alunos portadores de necessidades especiais (PNE) no processo de aprendizado caso estes não possuam autonomia intelectual ou motora para isso; Auxiliar os alunos PNE a inclusão escolar tais como sua mobilidade, necessidades pessoais, higienização e realização das tarefas afins; Contribuir para o seu bem-estar físico, mental e social no âmbito



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
20/09/21
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Furipedes Guimarães
Secretário de Administração
e Finanças
Portaria Nº 001/2021

da educação pública municipal; Aplicar suas atividades em parceira e sob a supervisão do docente responsável, informar aos profissionais responsáveis que o supervisionem mudança de comportamento eventuais enfermidades e acontecimentos diversos com os educandos PNE; Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes a sua área de atuação; Tudo mais o que fizer necessário para o desempenho do cargo.

Monitor de Apoio e Transporte Escolar

Atribuições: Acompanhar e monitorar os alunos durante o transporte público escolar até as escolas; Auxiliar no recebimento destes alunos até a entrega aos seus respectivos responsáveis, se for o caso; Contribuir para o bem-estar físico, mental e social no âmbito da educação pública municipal aos educandos do ensino básico; Monitorar o comportamento destes alunos informando acontecimentos diversos aos profissionais responsáveis; Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento do transporte escolar; prestar apoio às atividades do transporte escolar; orientar alunos e responsáveis sobre procedimentos no transporte escolar; Cuidar da segurança dos alunos; Organizar ambiente no transporte escolar; Colaborar com a manutenção do transporte escolar; Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente do transporte escolar; Demonstrar competências pessoais para lidar com os alunos com necessidade especiais; Organizar o acesso dos alunos no embarque e desembarque dos alunos de forma organizada; Orientar alunos quanto ao cumprimento aos horários do transporte escolar; Coibir fumo e outros vícios no ambiente do transporte escolar; Auxiliar alunos com deficiência (física, visual, mental); Comunicar à diretoria casos de furto entre alunos no âmbito do transporte escolar; Participar da definição das atividades disciplinares do transporte escolar; Reestabelecer a disciplina dentro do transporte escolar; Demonstrar afinidade com os alunos durante o percurso no transporte escolar; Fazer a medição da temperatura dos alunos com equipamentos apropriados em tempo de pandemia; Solicitar dos alunos e motoristas o uso obrigatório de máscaras e distanciamento regular em tempo de pandemia; Tudo mais o que fizer necessário para o desempenho do cargo.

Agente Administrativo

Atribuições: Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público.

Almoxarife

Atribuições: Atividades de identificação, registro e controle de material em geral; guarda e conservação de equipamentos, ferramentas, implementos, máquinas, produtos e demais objetos correlatos.

Assistente de Biblioteca

Atribuições: Executar atividades nas bibliotecas e salas de leitura.

Fiscal de Tributos

Atribuições: Executar atividades auxiliares para o fiel cumprimento da legislação tributária municipal.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COM CURSO DE DIGITAÇÃO EM COMPUTAÇÃO.

Digitador

Atribuições: Atividades de digitação de textos e planilhas.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO AGRÍCOLA COM REGISTRO NO CREA.

Técnico Agrícola

Atribuições: Atividades de orientação, coordenação e execução de trabalhos, a nível médio, relacionados à pesquisa das técnicas agrícolas.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE, COM REGISTRO NO CRC.

Técnico em Contabilidade

Atribuições: Auxiliar na execução e organização dos trabalhos inerentes à contabilidade. Auxiliar na escrituração e registro de livros contábeis. Executar empenho de despesas. Auxiliar na elaboração de balancetes, balanços, prestação de contas e outros demonstrativos contábeis e fiscais. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

Técnico em Informática

Atribuições: Realizar serviços de informática e correlatos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
20/09/21
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Furquedes Guimarães
Secretário de Administração
e Finanças

Portaria Nº 001/2021

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO SECRETARIADO ESCOLAR OU PEDAGOGIA.

Secretário Escolar

Atribuições: Realizar processo de matrícula de alunos de acordo com as normas do Sistema de Educação; Organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos, preencher relatórios, transferências, históricos, boletins; Atender ao público e a comunidade escolar, na área de sua competência, prestando informações e orientações sobre a legislação vigente e a organização e funcionamento do estabelecimento escolar, e individualmente aos alunos tendo em vista os dados coletados nas matrículas; Realizar as transferências, analisando se estão conforme com a legislação em vigor; Procurar preencher com clareza e precisão relatórios, ficha individual, histórico, boletins; manter contatos internos e externos, visando prestar informações; Atentar para que os serviços da secretaria sejam feitos rigorosamente em dia, mesmo no período de férias; Receber, redigir e expedir a correspondência que lhe for confiada; Encaminhar à direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; Organizar e manter atualizado o arquivo escolar e conservar o inativo e executar outras tarefas afins.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO.

Assistente Social

Requisitos: Melhorar a convivência entre escola, família e aluno; Beneficiar a abertura de canais nos processos decisórios da escola; Favorecer o aprendizado do processo democrático; Incentivar as ações coletivas; Efetuar pesquisas para analisar a realidade social dos alunos; Pesquisa de natureza sócio- econômica e familiar para caracterização da população escolar; Elaboração e execução de programas de orientação sócio familiar, visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimento do aluno e sua formação para o exercício da cidadania; Participação, em equipe multidisciplinar, da elaboração de programas que visem prevenir a violência; o uso de drogas e o alcoolismo, bem como que visem prestar esclarecimentos e informações sobre doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública; Articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades; realização de visitas sociais com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio - familiar do aluno, de forma a possibilitar assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente; elaboração e desenvolvimento de programas específicos nas escolas onde existam classes especiais;

Bibliotecário

Requisitos: Graduação em Biblioteconomia.

Atribuições: Catalogar e guardar as informações, orientar sua busca e seleção. Cabe-lhe analisar, sintetizar e organizar livros, revistas, documentos, fotos, filmes e vídeos, planejar, implementar e gerenciar sistemas de informação, além de preservar os suportes (mídias) para que resistam ao tempo e ao uso, serviços de assessoria e consultoria na área de informação e redes e sistemas de informação, gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação, facilitar o acesso e geração do conhecimento, desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural, desenvolvem ações educativas; recuperar informações e outras tarefas afins.

Nutricionista

Requisitos: Graduação Bacharelado em Nutrição.

Atribuições: Planejar serviços ou programas de nutrição visando atender as ações e programas municipais, fazendo-o com observação à qualidade e boas técnicas de manuseio e preparação; Organizar cardápios e elaborar dietas; Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Acompanhar o trabalho de pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e bom aproveitamento da matéria prima; Orientar e fiscalizar o trabalho das merendeiras nas escolas, quanto à escolha e aplicação de cardápios e manipulação de alimentos; Planejar e ministrar cursos de educação alimentar e nutricional; Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Orientar tecnicamente a elaboração de licitações na área alimentar zelando pela aplicação das normas e técnicas adequadas de composição de alimentos, pesagem, etc. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

Psicólogo

Requisitos: Graduação em Psicologia e Formação de Psicólogo.

Atribuições: Promove estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais nacionais, culturais, intra e interculturais; Atua junto a organizações comunitárias, em equipe multiprofissional no diagnóstico planejamento, execução e avaliação de programas comunitários, no âmbito da saúde, assistência social, lazer, educação, trabalho e segurança; Assessora órgãos públicos de objetivos políticos ou comunitários, na elaboração e implementação de programas de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
20/09/21
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação
Juripêdes Guimarães
Secretário de Administração
e Finanças
Portaria Nº 001/2021

mudança de caráter social e técnico, em situações planejadas ou não; Elaborar procedimento de Acolhida a pessoa e/ou família que será atendida e inserida no acompanhamento; Acompanhamento Psicossocial atuação conjuntamente com profissionais cujo objetivo é direcionar a ação de maneira mais abrangente com conhecimentos e habilidades específicas de diferentes áreas, “sem que com isso aconteça uma justaposição das práticas profissionais e com isso possa existir a construção de alternativas junto com a família”; Realizar entrevista no sentido de coletar dados para orientação, para aqueles que chegam em busca inserção no serviço de acompanhamento psicossocial; Visita Domiciliar como estratégias de aprofundamento do acompanhamento psicossocial; Realizar intervenções grupais dentro das estratégias de intervenção para atingir os objetivos estabelecidos no atendimento e no acompanhamento psicossocial; Realizar registro de Informação presente em todo processo de funcionamento do CREAS e do acompanhamento às famílias e/ou indivíduos, como: Prontuários contendo registros das informações de cada indivíduo/família, especificidades de cada caso; Fazer relatório Técnico das atividades desenvolvidas pelas/os psicólogas/os; Realizar reunião de Equipe com objetivo debater e problematizar o trabalho articulado e integrado; Avaliar e definir caminhos possíveis para seu desenvolvimento dos serviços psicossociais; Fazer reunião para Estudo e análise de casos em acompanhamento no serviço, com o objetivo de ampliar a compreensão de indivíduos e famílias em suas relações, particularidades e especificidades, na busca de estratégias e metodologias de intervenção para alcance dos resultados identificados e apontados no Plano de Acompanhamento individual e/ou familiar, avaliando resultados alcançados e demandas, assim como necessidade de readequações, assim como executar outras atividades correlatas. (Atribuições Profissional Psicólogo no Brasil (<https://site.cfp.org.br>)).

Pedagogo

Requisitos: Graduação em Pedagogia e Formação em Pedagogia.

Atribuições: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; estabelecer normas e diretrizes gerais e específicas; Promover debates socioeducativos com os grupos de famílias e adolescentes na situação de cumprimento de medidas sócio educativa; Acompanhar a situação escolar dos adolescentes, desenvolvendo atividades pedagógicas para a sua inserção e permanência no sistema educacional; Contribuir técnica e pedagogicamente nas reuniões socioeducativas; Incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica e de equipe das famílias, adolescentes e profissionais envolvidos nas reuniões socioeducativas; Avaliar os processos pedagógicos das reuniões socioeducativas; Fornecer suporte às famílias do CRAS/CREAS em conformidade com a presente lei; Priorizar as orientações da NOB/SUAS, PNAS e Orientações Técnicas de Implantação do CRAS/CREAS; Integrar indivíduos e suas famílias na proposta de trabalho do CRAS/CREAS e no desenvolvimento do processo sócio educativo; Participar da execução das ações pedagógicas e assegurar o cumprimento dos serviços do CRAS/CREAS de acordo com as diretrizes da NOB-SUAS; Coordenar reuniões sistemáticas, acompanhar o processo de avaliação nas diferentes áreas do conhecimento, conhecendo a totalidade do processo pedagógico, detectando possíveis inadequações; Planejar e ministrar cursos, palestras, participar de encontros e outros eventos sócio educativos, orientar as atividades propostas pela equipe multidisciplinar do CRAS/CREAS, com ênfase nas famílias e grupos comunitários na participação de programas e projetos sócio educativos; Prestar atendimento pedagógico; Efetuar orientação pedagógica, acompanhar as avaliações dos trabalhos desenvolvidos; Implantar e desenvolver atividades na brinquedoteca do CRAS/CREAS; Executa outras atividades correlatas.

Psicopedagogo

Requisitos: Graduação em Psicopedagogia.

Atribuições: A orientação psicopedagógica ao professor a fim de facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno como prevenção, identificação e redução dos problemas educacionais nos diversos níveis de escolaridade; A orientação profissional em conjunto com o psicólogo educacional, e ao aluno Fazer mediação entre os subgrupos envolvidos na relação ensino aprendizagem (pais, professores, alunos, funcionários); Transformar queixas em pensamentos; Criar espaços de escuta; Observar, entrevistar e fazer devolutivas; Utilizar-se de metodologia clínica e pedagógica, com um olhar clínico; A colaboração com a direção e o corpo docente da escola na elaboração de diferentes projetos e reuniões, que os mesmos envolvam o atendimento ao aluno/ professor/família. Promover encontros socializadores entre corpo docente, discente, coordenadores, corpo administrativo e de apoio e dirigentes; Quando necessária a solução de dificuldades apresentadas pelos alunos, promovendo encaminhamento à profissionais relacionados às áreas correspondentes a essas dificuldades, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses alunos encaminhados; Avaliar junto com a direção e a equipe pedagógica fatores que possam comprometer o desenvolvimento sadio e um processo de escolaridade normal; Trabalhar com grupos – grupo escolar é uma unidade em funcionamento; Identificar sintomas de dificuldades no processo ensino-aprendizagem; Clarear papeis e tarefas nos grupos; Criar estratégias para o exercício da autonomia (aqui entendida segundo a teoria de Piaget: cooperação e respeito mútuo); Estabelecer um vínculo psicopedagógico; Não fazer avaliação psicopedagógica clínica individual dentro da instituição escolar, porém, pode fazer sondagens; Compor a equipe técnica-pedagógica; Cooperar na fundamentação dos docentes no que diz respeito à inclusão; Ter um olhar psicopedagógico no processo seletivo dos docentes, participando de forma que o ingresso desses profissionais contemple as diversas modalidades de aprendizagem.

Fonoaudiólogo

Requisitos: Graduação em Fonoaudiologia

Atribuições: atuar no âmbito educacional, compondo a equipe escolar a fim de realizar avaliação e diagnóstico institucional de situações de ensino-aprendizagem relacionadas à sua área de conhecimento; participar do planejamento educacional; elaborar, acompanhar e executar projetos, programas e ações educacionais que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências de educadores e educandos visando à otimização do processo ensino-aprendizagem; promover ações de educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

20/09/21
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 298/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Execução
Turipezes Guimarães
Secretaria de Administração
e Finanças
Portaria Nº 001/2021

dirigidas à população escolar nos diferentes ciclos de vida; Colaborar no processo de ensino-aprendizagem por meio de programas educacionais de aprimoramento das situações de comunicação oral e escrita; Participar do diagnóstico institucional a fim de identificar e caracterizar os problemas de aprendizagem tendo em vista a construção de estratégias pedagógicas para a superação e melhorias no processo de ensino-aprendizagem; Atuar de modo integrado à equipe escolar a fim de criar ambientes físicos favoráveis à comunicação humana e ao processo de ensino-aprendizagem; Desenvolver ações educativas, formativas e informativas com vistas à disseminação do conhecimento sobre a interface entre comunicação e aprendizagem para os diferentes atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem: gestores, equipes técnicas, professores, familiares e educandos, inclusive intermediando campanhas públicas ou programas Inter setoriais que envolvam a otimização da comunicação e da aprendizagem no âmbito educacional; Desenvolver ações institucionais, que busquem a promoção, prevenção, diagnóstico e intervenção de forma integrada ao planejamento educacional, bem como realizar encaminhamentos extraescolares, a fim de criar condições favoráveis para o desenvolvimento e a aprendizagem; Participar das ações do Atendimento Educacional Especializado - AEE de acordo com as diretrizes específicas vigentes do Ministério da Educação; Orientar a equipe escolar para a identificação de fatores de riscos e alterações ocupacionais ligadas ao âmbito da fonoaudiologia; Participar da elaboração, execução e acompanhamento de projetos e propostas educacionais, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, a partir da aplicação de conhecimentos do campo fonoaudiológico; sensibilizar e capacitar educandos, educadores e familiares para a utilização de estratégias comunicativas que possam favorecer a universalização do acesso ao ambiente escolar, o aprendizado e a inclusão escolar e social (**quando da educação especial e/ou inclusiva**) e sensibilizar e capacitar, quando possuir formação para ensino de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), educandos, educadores e familiares para a utilização da LIBRAS e recursos tecnológicos que se façam necessários (**Na educação bilíngue para surdos**), dentre outras atribuições conforme RESOLUÇÃO CFFa nº 387, de 18 de setembro de 2010.

Terapeuta Ocupacional

Requisitos: Avaliar e intervir no desempenho ocupacional do estudante no contexto escolar; Identificar as demandas e intervir para que o estudante seja capaz de realizar suas atividades ou ocupações, que são resultados da interação dinâmica entre o estudante, o contexto escolar e a atividade a ser desempenhada nos espaços de aprendizagem e de interação escolar; Prover meios nos contextos escolares as habilidades e padrões de desempenho dos estudantes que favoreçam o seu envolvimento e participação efetiva em ocupações ou atividades no âmbito do contexto escolar - **EDUCAÇÃO** desempenhar atividades necessárias para a aprendizagem e participação do estudante no ambiente educacional - **BRINCAR** desempenhar atividade espontânea e organizada que ofereça satisfação, entretenimento, diversão e alegria, envolvendo diversos tipos de recursos, fundamental para o desenvolvimento da criança - **LAZER** desempenhar atividade não obrigatória que é intrinsecamente motivada e realizada durante o tempo livre - **PARTICIPAÇÃO SOCIAL** desenvolver atividades políticas, comunitárias e familiares que promovam a inter-relação de pessoas em ocupações abrangendo um subconjunto de atividades em situações sociais com os outros e de suporte social interdependente - **ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA (AVDs)** desenvolver atividades orientadas para mobilidade funcional, cuidados pessoais comunicação funcional, atividades expressivas e administração de dispositivos ambientais. - **ATIVIDADES INSTRUMENTAIS DE VIDA DIÁRIA (AIVDs)** - desempenhar atividades de apoio à vida diária nos diversos espaços de aprendizagem na comunidade - **DESCANSO E SONO** desempenhar atividades relacionadas à obtenção de descanso e sono reparadores para apoiar a saúde e o envolvimento ativo em outras ocupações, essencial para o aprendizado, dentre outras atribuições definidas na Resolução nº 500, de 26 de dezembro 2018 do COFFITO.

Engenheiro Civil

Requisitos: Graduação em Engenharia Civil.

Atribuições: Ao engenheiro civil compete: projetar, gerenciar e acompanhar todas as etapas de uma construção ou reforma. Sua atuação inclui a análise das características do solo, o estudo da insolação e da ventilação do local e a definição dos tipos de fundação. Com base nesses dados, o profissional desenvolve o projeto, especificando as redes de instalações elétricas, hidráulicas e de saneamento do edifício e definindo o material que será usado. No canteiro de obras, chefia as equipes de trabalho, supervisionando prazos, custos, padrões de qualidade e de segurança. Cabe a ele garantir a estabilidade e a segurança da edificação, calculando os efeitos dos ventos e das mudanças de temperatura na resistência dos materiais usados na construção. Esse profissional também pode dedicar-se à administração de recursos prediais, gerenciando a infraestrutura e a ocupação de um edifício. Elaborar, coordenar e fiscalizar projetos de Engenharia Civil. Planejar e gerenciar obras de edificação e de infraestrutura urbana e rural. Realizar avaliação, perícia na sua área de atuação, emissão de laudos e medições de obras executadas. Planejar e gerenciar atividades dentro da Engenharia de Transporte e realizar atividades na área de controle tecnológico de materiais utilizados na Engenharia Civil, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística.

Engenheiro Agrônomo

Requisitos: Graduação em Engenharia Agrônoma.

Atribuições: o desempenho das atividades contidas na Resolução CONFEA nº 218/73 referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos, destilados e outros); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

20/09/21
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação
Euripedes Guimarães
Secretário de Administração
e Finanças
Portaria Nº 001/2021

agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos.

Engenheiro Químico

Requisitos: Graduação em Engenharia Química.

Atribuições: tratamento, em que se empreguem reações químicas controladas e operações unitárias, de águas para fins potáveis, industriais ou para piscinas públicas e coletivas, esgoto sanitário e de rejeitos urbanos e industriais; exercício das atividades análises químicas e físico-químicas; padronização e controle de qualidade; tratamento químico, para fins de conservação, melhoria ou acabamento de produtos naturais ou industriais; mistura ou adição recíproca, acondicionamento, embalagem e reembalagem de produtos químicos e seus derivados, cuja manipulação requeira conhecimentos de química; comercialização e estocagem de produtos tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou explosivos; pesquisa, estudo, planejamento, perícia, consultoria e apresentação de pareceres técnicos na área Química; controle de qualidade de águas potáveis, de águas de piscina, praias e balneários; exame e controle da poluição em geral e da segurança ambiental, quando causados por agentes químicos e biológico outras atividades correlatas.

Engenheiro Ambiental

Requisitos: Graduação em Engenharia Ambiental.

Atribuições: - supervisão, coordenação e orientação técnica proteção de taludes; obras de drenagem superficiais e profundas; planos de gerenciamento de resíduos sólidos (pgrs); estudo, planejamento, projeto e especificação estudos ambientais de transporte de cargas e resíduos perigosos; projetos de sistemas de tratamento de efluentes; estudo de viabilidade técnico econômica; sistemas de captação de água; relatórios ambientais; assistência, assessoria e consultoria levantamento topográfico; licenciamento ambiental; direção de obra e serviço técnico gestão de recursos hídricos; utilização de ferramentas de geoprocessamento; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico laudo técnico de análises de água, solo, ruído e poluição atmosférica; desempenho de cargo e função técnica estudo de manejo; análise de dados técnicos para atestar as condições de projetos; processos e/ou produtos; ensaio e divulgação técnica; extensão levantamento e análise de dados ambientais; plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD); elaboração de orçamento gestão de resíduos sólidos e recursos hídricos; auditoria ambiental; padronização, mensuração e controle de qualidade controle de qualidade de análises de solo água e efluentes; execução de obra e serviço técnico no acompanhamento no andamento de obras que necessitem de estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental (EIA-RIMA); produção técnica e especializada desenvolvimento de produtos embasados em análises laboratoriais; condução de trabalho técnico projetos de controle de poluição ambiental; planos de gerenciamento de resíduos sólidos; execução de desenho técnico sistemas de tratamento e abastecimento de água e energia elétrica e outras atividades correlatas.

Advogado

Requisitos: Graduação Bacharelado em Direito com Registro na OAB.

Atribuições: profissionais típicas, correspondentes a sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua; Orientar os demais servidores do órgão onde atua; Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação; Executar outras atividades correlatas ao Cargo.

Contador

Requisitos: Graduação Bacharelado em Ciências Contábeis com Registro no CRC.

Atribuições: Planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo e interno para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros do município; Planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial; Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas para assegurar a correta apropriação contábil; Analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; Controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; Controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias para apoiar a administração dos recursos financeiros do município; Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de fundos municipais, verificando a correta aplicação dos recursos repassados, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; Planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditagens, de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, emitindo certificado de auditoria com a finalidade de atender a exigências legais; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

20/09/21
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Resolução Nº 001/2021
Função de Sumarês
Secretário de Administração
e Finanças
Portaria Nº 001/2021

de trabalho e/ou reuniões com unidades do município e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Administrador

Requisitos: Graduação Bacharelado em Administração com Registro no CRA.

Atribuições: Apoiar tecnicamente projetos e atividades desenvolvidos em quaisquer unidades organizacionais do Município, planejando, programando, coordenando, controlando, avaliando resultados e informando decisões para aperfeiçoar a qualidade do processo gerencial do Município; Participar da análise e acompanhamento do orçamento e de sua execução físico-financeira, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, desenvolvendo e aplicando critérios, normas e instrumentos de avaliação; Propor, executar e supervisionar análises e estudos técnicos, realizando pesquisas, entrevistas, observação local, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos, para implantação ou aperfeiçoamento de sistemas, métodos, instrumentos, rotinas e procedimentos administrativos; Elaborar, rever, implantar e avaliar, regularmente, instruções, formulários e manuais de procedimentos, coletando e analisando informações para racionalização e atualização de normas e procedimentos; Elaborar critérios e normas de padronização, especificação, compra, guarda, estocagem, controle e alienação, baseando-se em levantamentos e estudos, para a correta administração do sistema de materiais; Elaborar e aplicar critérios, planos, normas e instrumentos para recrutamento, seleção, treinamento e demais aspectos da administração de pessoal, dando orientação técnica, acompanhando, coletando e analisando dados, redefinindo metodologias, elaborando formulários, instruções e manuais de procedimentos, participando de comissões, ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos do município; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do município e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos para formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargos em Comissão Atribuições Especificadas em Lei

Coordenador da Defesa civil

Atribuições: Capacitação específica para desempenho da função, com competência para convocar reuniões da Coordenadoria; Dirigir a entidade, representa-la perante órgãos governamentais e não governamentais; Propor Planos de Trabalho; participar das votações e declarar aprovadas as resoluções; resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC.

Pregoeiro

Atribuições: Capacitação específica para desempenho da função, em especial conhecimento da Lei nº10.520/200 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes; compete a direção, chefia e assessoramento de todos atos públicos da Licitação na modalidade pregão (presencial ou eletrônico), com ênfase em sua fase externa, compreendendo a prática de todos os atos tendentes à escolha de uma proposta que se mostre a mais vantajosa para a administração. Destacam-se ainda dentre as atribuições confiadas ao Pregoeiro: I) acompanhar e orientar o desenvolvimento da fase interna objetivando conhecimento pleno do objeto a ser licitado e de aspectos que venham a influenciar diretamente na seleção das propostas e no julgamento final do certame II) credenciamento dos interessados III) recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes IV) condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço V) adjudicação da proposta de menor preço; a elaboração de ata; a condução dos trabalhos da equipe de apoio VI) recebimento, o exame e a decisão sobre recursos VII) examinar as proposições e tomar as decisões que entender compatíveis na hipótese tratada VIII) encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação IX) chefia e coordenação da equipe de apoio, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo, que tem por missão precípua prestar assistência ao Pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar X) a elaboração de editais XI) a especificação do objeto XII) a parametrização dos critérios objetivos de julgamento das propostas XIII) a fixação de exigências para a habilitação XIV) a convocação do adjudicatário para firmar contrato, dentre outras.

Ouvidor Municipal

Atribuições: Capacitação Específica para desempenho da função; ao Ouvidor, também compete: ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação dos cidadãos; reconhecer os cidadãos, sem qualquer distinção, como sujeitos de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

20/09/21
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação
Elias Guimarães
Secretário de Administração
e Finanças
Portaria Nº 001/2021

direitos; qualificar suas expectativas de forma adequada, caracterizando situações e identificando os seus contextos, para que o Município possa utilizá-las como oportunidades de melhoria na gestão; dar tratamento adequado às demandas apresentadas pelos cidadãos; demonstrar os resultados produzidos em razão da participação social, produzindo relatórios gerenciais capazes de subsidiar a gestão pública dentre outras; receber manifestações dos cidadãos, interpretá-las e buscar soluções para o caso, visando o aprimoramento do processo de prestação de serviço público; prezar pela autonomia do cidadão, oferecendo instrumentos para que seja o promotor da resolução de seu problema; buscar a satisfação do cidadão que utiliza os serviços públicos; informar os cidadãos que trazem suas demandas específicas, quais são os órgãos que devem ser acionados, quais são suas responsabilidades e de que forma a resposta poderá ser cobrada; informar adequadamente a direção da organização sobre os indicativos de satisfação dos usuários e contribuir para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, dentre outras inerentes ao cargo.

ELIAS
GUIMARAES
SANTIAGO:295
16064272
Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por ELIAS
GUIMARAES
SANTIAGO:2951606
4272